

## Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

## **REQUERIMENTO Nº 438/2023**

"Requer informações acerca do contrato com a empresa BIO ESFERA GESTÃO AMBIENTAL LTDA".

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

CONSIDERANDO que além das votações, os vereadores também têm o PODER E O DEVER DE FISCALIZAR A ADMINISTRAÇÃO, cuidando da aplicação dos recursos e observando o orçamento. É dever do PODER LEGISLATIVO acompanhar o Poder Executivo, principalmente em relação ao cumprimento das leis e DA BOA APLICAÇÃO E GESTÃO DO DINHEIRO PÚBLICO:

**REQUEIRO** que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1. Por que a empresa BIO ESFERA GESTÃO AMBIENTAL LTDA foi escolhida para prestar consultoria ambiental para resolução de pendências ambientais do Aterro Sanitário Municipal? Foi realizada alguma licitação ou seleção de propostas para a escolha dessa empresa?
- 2. Quais os tipos de pendências ambientais que o Aterro Sanitário Municipal enfrenta atualmente, e como a consultoria prestada pela BIO ESFERA GESTÃO AMBIENTAL LTDA poderá ajudar a resolvê-las?
- 3. Qual é o valor total do contrato firmado com a BIO ESFERA GESTÃO AMBIENTAL LTDA para a prestação dos serviços de consultoria ambiental? Esse valor está em conformidade com os preços de mercado praticados na região?
- 4. Como será feita a fiscalização da execução dos serviços pela empresa BIO ESFERA GESTÃO AMBIENTAL LTDA? Haverá algum mecanismo de controle para garantir que a empresa está cumprindo com as obrigações assumidas no contrato?
- 5. Qual é o prazo estimado para que as pendências ambientais do Aterro Sanitário Municipal sejam resolvidas pela empresa BIO ESFERA GESTÃO AMBIENTAL LTDA, e como será feito o acompanhamento do cumprimento desse prazo? Há alguma penalidade prevista no contrato caso a empresa não cumpra com o prazo estabelecido?

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 23 de abril de 2023.

**ISAC SORRILLO** 

-Vereador-Santa Bárbara d'Oeste



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <a href="http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=NWJDA209MDDAZB20">http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=NWJDA209MDDAZB20</a>, ou vá até o site <a href="http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar">http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar</a> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: NWJD-A209-MDDA-ZB20

